



Processo: 05656/10

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras

Exercício: 2009

CERTIDÃO INTIMAÇÃO PARA SESSÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2745 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 03/08/2021, foi realizada a seguinte publicação:

Sessão: 3046 - 24/08/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: 05656/10

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2009

Intimados: Leonid Souza de Abreu (Ex-Gestor(a)); Raelsa Borges de Almeida (Ex-Gestor(a)); Renato Marlis de Abreu Souza (Ex-Gestor(a)); Edjane Nunes (Contador(a)); Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)); Danilo Sarmiento Rocha Medeiros (Advogado(a)); Adjamilton Pereira de Araujo (Advogado(a)); Edward Johnson Goncalves de Abrantes (Advogado(a)); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)); Josival Pereira de Araujo (Advogado(a)); Arthur Martins Marques Navarro (Advogado(a)); Arthur Sarmiento Sales (Advogado(a)); Rafael Santiago Alves (Advogado(a)); Bruno Lopes de Araújo (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

João Pessoa, 02 de Agosto de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB